



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

.- CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 78-62

ASSUNTO: Modificação de traçado de área reservada para construção de escola primária.-

*Proposta aprovada em 18/1/62*  
*[Handwritten signature]*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos três dias do mês de Janeiro de 1962, face ao disposto no artigo nº 57 da Lei nº 2046 de 30-12-59, resolve:

É alterada a divisa leste da área reservada para construção de unidade escolar, no Plano Diretor aprovado pela Lei nº 2046 de 30-12-59, prevista para o quarteirão formado pelas ruas Ramiro Barcellos, Vasco da Gama, Felipe Camarão e Castro Alves, conforme o constante das plantas anexas.

Pôrto Alegre, 3 de janeiro de 1.962.

Walter Fietinger

[Handwritten signature]

Carlos Lu Fagot

[Handwritten signature]

Geolobattelli

Rodolpho S. Mattos

Helson Fran Petzold

Guilherme Gaudin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

.- CONSELHO DO PLANO DIRETOR.- ✓

<sup>78</sup>  
RESOLUÇÃO Nº 78-62 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado da área reservada para construção de unidade escolar.-

J U S T I F I C A T I V A:

O traçado do Plano Diretor, prevê a criação de uma escola no quarteirão formado pelas ruas Vasco da Gama, - Castro Alves, Ramiro Barcellos e Felipe Camarão, conforme consta na planta anexa.

A divisa leste desta área desenvolve-se paralelamente a um muro de arrimo, de altura considerável, distante dela de cerca de 8,00 metros. Afim de permitir o aproveitamento econômico desta área, conservando-se o referido muro já existente, é adotada como divisa leste a linha correspondente ao mesmo, de modo a coincidir com as divisas existentes dos prédios com frente à rua Ramiro Barcellos.

Pôrto Alegre, 17 de janeiro de 1.962.

Walter Haetinger

Engº Walter Haetinger-Presidente-  
do C.P. Diretor.-

Redolpho S. Matte

Arqº Redolpho S. Matte -  
Secretário Executivo.-



